|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Processo SEI nº 00146.000581/2023-20 |
| INTERESSADO | Arquitetos e urbanistas |
| ASSUNTO | Aprovação dos nomes dos convocados do Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP) para o III Fórum Internacional de Conselhos: Encontro Multidisciplinar entre Fronteiras |
| DELIBERAÇÃO N° 041/2023 – CRI-CAU/BR |

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DO CAU/BR – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 035/2017 que aprova os ajustes na Reprogramação Orçamentária 2023;

Considerando o III Fórum Internacional a ser realizado em 15 a 18 de novembro de 2023, cujos custos estimam em R$ 348.797,54, conforme planilha anexa no Processo SEI Nº 00146.000864/2023-71, e prevê um total de 39 diárias para os membros do CIALP, o que corresponde a 13 representantes, os quais 9 são delegados e 4 são membros da diretoria;

Considerando o Ofício nº 427/2023-CAU/BR – PRES, que, em resposta ao OF IAB DN 14 | 2023, informa ao Instituto dos Arquitetos do Brasil, Direção Nacional, que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo Paraná (CAU/PR), acolhem a sugestão de realização da Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP) na ocasião do “III Fórum Internacional de Conselhos: Encontro Multidisciplinar entre Fronteiras”, a ser realizado nos dias 15 e 18 de novembro de 2023, em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, Brasil; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o custeio das diárias dos seguintes representantes do CIALP:
2. Maria Elisa Baptista, como delegada representante do Brasil;
3. Victor Leonel, como delegado representante da Angola;
4. Job Amado, como delegado representante de Cabo Verde;
5. José Manuel Pedreirinho, como delegado representante de Portugal, e
6. Rui Leão, como presidente do CIALP
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 01 dia |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 6 de novembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| JEFERSON DANTAS NAVOLARCoordenador | JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARESCoordenador-adjunto |
|  |  |
| FABRICIO LOPES SANTOSMembro | VALTER LUIS CALDANA JUNIORMembro |
|  |  |

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Função | Conselheiro | Votação |
| Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Coordenador | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| Membro | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| Histórico da votação:21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BRData: 06/11/2023Matéria em votação: Aprovação dos nomes dos convocados para o CIALPResultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4) Impedimento/suspeição: (0)Ocorrências: Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Jeferson Dantas Navolar Assessoria Técnica: Bruna Martins Bais |